

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**GABINETE**

---

**Processo 1DOC nº 13.638/2022 – SESAU**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo para prorrogação de prazo do Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU.

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato, servidora Bruna Torres – Mat. 27445-3/2, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

*Considerando* a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 13/01/2023, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Considerando* a vantajosidade da pretensa renovação, conforme pesquisa mercadológica realizada pelo setor de compras e, ainda, a anuência da empresa contratada;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

*Considerando* que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU, referente à prorrogação do prazo para vigência, por 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 619.391.532-04.

**Ao Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 27 de dezembro de 2022.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA